

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de março de 2022, às dezesseis horas, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: meet.google.com/dza-vddh-wtk, realizou-se Reunião Ordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor João Carlos Gomes. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Geralda Íris de Oliveira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira e dos Tradutores intérpretes de Libras Jacó da Silva Cruz e Anna Jamilly dos Santos Martins. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação stricto sensu — Doutorado. Ausências justificadas: Indira Simionatto Stedile Assis Moura e Leoni Ramos Souza Nascimento. Ausência não justificada: Representante Discente Andrey Farias. Passou-se à pauta: 1) Processo SEI n.º SEI 23118.001233/2022-21 - Progressão Funcional Docente - Professor Magno Prado Gama Prates. Trata-se de concessão da Progressão Funcioani de Professor Assistente (Classe B) Nível I para Professor Assistente (Classe B) Nível II, no interstício de 03 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2021. O Professor João Carlos Gomes informou que foi o parecerista do referido processo, atribuindo a nota 101,25. APROVADO; 2) Processo SEI n.º 23118.001555/2022-71 - Plano de Trabalho DLIBRAS-PVH 0905481. O professor João Carlos Gomes explanou acerca da realização da forma como foi sistematizado o Plano de Trabalho, salientando acerca da importância e destinação. APROVADO; 3) Processo SEI n.º 23118.002170/2022-21 - Aproveitamento de disciplinas - Ludmila Fernanda Nogueira de Moura Lima. O Professor João explicou que procedeu com a análise e parecer e que a discente requereu o aproveitamento das disciplinas Psicologia Educacional, Fonética e Fonologia, Introdução aos Estudos Literários e Linguística aplicada ao Ensino da Libras. Informou ainda a discente estava vinculada ao curso de Biblioteconomia e que passou para o curso de Letras Libras. As disciplinas foram cursadas no Letras Libras, mas que estavam vinculadas ao curso de Biblioteconomia e ainda não constavam no Histórico Escolar no curso Letras Libras. O parecer foi favorável ao pleito. APROVADO; 4) Processo SEI n.º 23118.002412/2022-86 - Aproveitamento de disciplinas Wandes Santos Leao Miranda. O Professor João Carlos, que realizou a análise e parecer do requerimento, explicou que o discente requereu aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de Licenciatura em Artes Visuais: Legislação e Psicologia. Explanou que as Ementas não são equivalentes às disciplinas do curso de Letras Libras, sendo abordagens diferentes, inclusive com nomenclaturas diferentes em relação as disciplinas ministradas no Letras Libras. Desta forma o parecer foi desfavorável. NÃO APROVADO; 5) Oferta disciplina especial TCC no Semestre 2021/2 - Professora Geralda Íris de Oliveira. Passou-se a palavra à Professora Íris, que explicou que a discente Maglione Monteiro Sousa não conseguirá defender o Trabalho de Conclusão de Curso neste semestre, sendo que será a única disciplina faltante para cursar no semestre seguinte e que tal disciplina não será ofertada de forma regular. Ainda, expôs que os discentes na mesma situação também poderão se matricular. APROVADO; 6) Aprovação da forma do retorno para o Semestre 2021/2. Passou-se a palavra à Professora Íris, na condição de Presidente do NDE, informou que após reunião, o Núcleo Docente Estruturante entendeu que o retorno presencial deverá se dar da seguinte forma híbrida, com aulas presencias a aulas com atividades assíncronas na sala virtual. Íris salientou a necessidade de Adesão de todos à sala virtual e que o professor João Carlos se prontificou a auxiliar àqueles que possuem dificuldade para acesso. O CONDEP/DLIBRAS estabeleceu que será

realizado reunião com os discentes de modo a ouvi-los sobre o retorno presencial. APROVADO: 7) Colóquio de Iniciação Científica - Professor João Carlos Gomes. O Professor João Carlos informou que conforme já consta na Agenda de Eventos do DLIBRAS, organizou o Colóquio de Iniciação Científica, que já está constante no SIGAA e aprovado pela PROCEA. Será aberto à Comunidade Acadêmica e aos demais discentes do curso Letras Libras. O evento se dará de forma remota no dia 04/04/2022, no período noturno. APROVADO; 8) Aprovação do Plano Anual de Capacitação Docente 2022. O Professor João Carlos informou que o Plano Anual de Capacitação Docente está inserido de forma anexa ao livro-ata - Processo SEI n.º 23118.001555/2022-71 - documento SEI n.º 0906900. Fez uma explanação sobre os detalhes e a forma como se chegou tal documento. APROVADO; 9) Nova composição do NDE do curso Letras Libras. Houve a indicação da Professora Greice Kelly e a manutenção do Professor Leoni. Desta forma, a nova composição do NDE do curso de Letras Libras será a seguinte: Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira – presidente; Professora Esp. Greice Kelly Nascimento Santos Costa – membro; Professor Dr. João Carlos Gomes – membro; Professor Me. Leoni Ramos Souza Nascimento; e Professor Me. Magno Prado Gama Prates. APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente, em 21/03/2022, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente, em 22/03/2022, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por WENDEL DE OLIVEIRA, Docente, em 22/03/2022, às 03:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS GOMES, Docente, em 22/03/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente, em 22/03/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente, em 22/03/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília. com



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente, em 23/03/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração, em 23/03/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0911562 e o código CRC A9F9C8F7.

Referência: Processo nº 23118.001555/2022-71 SEI nº 0911562